



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa Mineira de Comunicação

Presidência

Minuta Retificação Edital 12 - EMC/PRESIDENCIA

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2020.

**ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA
AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR DA CULTURA**

EDITAL EMERGENCIAL LEI ALDIR BLANC

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA ROTEIROS E ARGUMENTOS Nº 12/2020

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, retifica os itens e o anexo:

8.3.2.1.4 (8. Das Inscrições)

8.3.2.1.6.5 (8. Das Inscrições)

ANEXO II – Declaração de Impedimentos

Do Edital de Premiação para Roteiros e Argumentos nº 12/2020

Portanto:

1 - Onde se lê:

(8. Das Inscrições)

8.3.2.1.4 Declaração de impedimentos, constante no Anexo III do Edital, devidamente assinada;

Leia-se

(8. Das Inscrições)

8.3.2.1.4 Declaração de impedimentos, constante no Anexo II do Edital, devidamente assinada;

2 - Onde se lê:**(8. Das Inscrições)**

8.3.2.1.6.5 comprovação de atividade cultural realizada nos últimos doze meses, mediante fotografias, vídeos ou mídias digitais, cartazes, catálogos, reportagens, material publicitário e contratos anteriores, conforme o Anexo II;

Leia-se**(8. Das Inscrições)**

8.3.2.1.6.5 comprovação de atividade cultural realizada nos últimos doze meses, mediante fotografias, vídeos ou mídias digitais, cartazes, catálogos, reportagens, material publicitário e contratos anteriores, conforme o Anexo I;

3 - Onde se lê:**(8. Das Inscrições)**

8.5.1.2. Cópia do certificado ou protocolo de registro de roteiro ou argumento emitido pela Fundação Biblioteca Nacional;

Leia-se**(8. Das Inscrições)**

8.5.1.2. Cópia do certificado ou protocolo de registro de roteiro ou argumento emitido pela Fundação Biblioteca Nacional; ou comprovante de postagem do requerimento pelos Correios com comprovante de pagamento da GRU;

4 - Onde se lê:

Pela presente declaração, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, proponente da proposta cultural _____ e protocolo de inscrição nº _____, nos termos do EDITAL EMERGENCIAL ALDIR BLANC n. 12/2020 – PREMIAÇÃO PARA ROTEIROS E ARGUMENTOS, declaro para os devidos fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprego, em trabalho de qualquer natureza, menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Leia-se:

Pela presente declaração, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, proponente da proposta cultural _____, nos termos do EDITAL EMERGENCIAL ALDIR BLANC n. 12/2020 – PREMIAÇÃO PARA ROTEIROS E ARGUMENTOS PRODUTORAS INDEPENDENTES, declaro para os devidos fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprego, em trabalho de qualquer natureza, menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Cultura e Turismo do Estado de Minas Gerais

Fábio Caldeira Castro Silva

Subsecretário de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 05/11/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21353388** e o código CRC **33E156F8**.